

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.662/2015

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Elza da Silva

13.790-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 01/12/2015

à 30/12/2015

Marina Figueiredo Oliveira

24.570-8

TNS/PS/Bioquímico

SEMUS

De 01/12/2015

à 30/12/2015

Tatiane Vitar Zacaroni

19.444-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEMUS

De 21/12/2015

à 19/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de novembro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE